



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

Senhor(a) Presidente:

De ordem do Sr. Carlos Burigo, Secretário de Planejamento, Governança e Gestão, após reunião com Secretários envolvidos no processo da Consulta Popular, informo:

1. Embora o prazo final de análise dos projetos entregues da CP 2016/2017 tenha expirado em 31/08/17, conforme regulamento, fica determinado que até a data de 20/10/2017 todos os projetos da referida Consulta, devem estar aptos, com documentação e análises das Secretarias para serem pagos. Todos os projetos que não cumprirem esta determinação serão automaticamente excluídos do processo e conseqüentemente do pagamento.
2. Para maior efetividade, solicitamos aos COREDES que atuem junto aos beneficiados auxiliando na entrega dos documentos apontados nos processos e o cumprimento do prazo. Em anexo, a lista dos projetos da Consulta Popular 2016/2017, destacamos em vermelho forte os projetos indeferidos, aqueles projetos que não foram entregues até 31 de março. Priorizar contatos com os projetos em rosa, pois estão com pendências e/ou problemas, cujo prazo para regularização junto aos órgãos do Estado é dia 20 de outubro do corrente. Acompanhar a análise dos projetos destacados em amarelo, pois ainda podem apresentar necessidade de complementação de documentos.
3. Cada Secretaria a partir de hoje, estará assinando os convênios prontos com os beneficiários, de forma individual, para agilizar a liberação dos recursos (projetos identificados em verde na planilha anexa). Permanece a decisão de pagamento até o final do exercício dos projetos que tramitarem de forma legal.

Atenciosamente,

José Reovaldo Oltramari,
Diretor da Coordenadoria da Consulta Popular e Participação,
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.